

**Concorrência Pública nº  
002/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve um equívoco na constatação dos e-mails que levaram a conclusão de que não havia interposição de recurso nos autos em epígrafe. Devido a mudança de plataforma do site do Município, bem como o webmail, passou por despercebido aos olhos da CPL a interposição de recurso da empresa DIGITAL MONTAGENS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, enviado no dia 29/09/2020. Sendo assim, devido ao equívoco foi publicada a reabertura do certame para o dia 02/10/2020, no entanto, estão não poderá ser realizada para apreciação do recurso interposto. Desta feita, fica suspenso o referido certame até o julgamento do recurso em comento.

Pinheiros, 01 de Outubro de 2020.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**